



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023

Pelo presente termo de retificação do edital de Seleção Pública nº 002/2023, para contratação de estagiário de enfermagem para atendimento da demanda do CISMIV, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Onde lê-se:

- 3.1. Os candidatos poderão enviar os currículos e documentação exigida no item 3.2. do dia 26/06/2023 até às 23:59 hs do dia 30/06/2023 via email: consorciosaude16@gmail.com
- 3.3. Os currículos devem ser enviados, via e-mail, no formato PDF, constando no assunto: Currículo para Seleção de Estagiário de Enfermagem.
- 3.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no seu curriculum.
- 3.5 No ato da inscrição o candidato deverá enviar por e-mail, junto com o currículo, a documentação abaixo:
- a) Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de matrícula constando o curso e o período atualizado;
 - c) Documento expedido pela instituição de Ensino do estudante que comprove a média das notas nas disciplinas (exemplo: histórico escolar, declaração firmada pela instituição de Ensino dentre outros);
 - d) Documento expedido pela instituição de Ensino que comprove o exercício de Monitoria por parte do candidato, devendo constar no documento a disciplina da monitoria e período;
 - e) Cópia de atestado de participação/conclusão em congressos, seminários e Congêneres;
 - f) Comprovante de residência.
- 3.6. O candidato deverá apresentar os originais dos documentos descritos no item 3.5 no momento da convocação.

Leia-se:

- 3.1. Os candidatos poderão enviar os currículos e documentação exigida no item 3.4. do dia 26/06/2023 até às 23:59 hs do dia 30/06/2023 via email: consorciosaude16@gmail.com
- 3.2. Os currículos devem ser enviados, via e-mail, no formato PDF, constando no assunto: Currículo para Seleção de Estagiário de Enfermagem.
- 3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no seu currículo.
- 3.4 No ato da inscrição o candidato deverá enviar por e-mail, junto com o currículo, a documentação abaixo:
- a) Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de matrícula constando o curso e o período atualizado;
 - c) Documento expedido pela instituição de Ensino do estudante que comprove a média das notas nas disciplinas (exemplo: histórico escolar, declaração firmada pela instituição de Ensino dentre outros);

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

- d) Documento expedido pela instituição de Ensino que comprove o exercício de Monitoria por parte do candidato, devendo constar no documento a disciplina da monitoria e período;
- e) Cópia de atestado de participação/conclusão em congressos e seminários.
- f) Comprovante de residência.

3.5. O candidato deverá apresentar os originais dos documentos descritos no item 3.4 no momento da convocação.

Onde lê-se:

7.4. As providências dos itens 8.2 e 8.3 deverão ser ultimadas no prazo improrrogável de 10 dias úteis sob pena de o candidato decair do direito de realizar o estágio previsto neste edital.

Leia-se:

7.4. As providências dos itens 7.2. e 7.3. deverão ser ultimadas no prazo improrrogável de 10 dias úteis sob pena de o candidato decair do direito de realizar o estágio previsto neste edital.

Demais condições permanecem inalteradas.

Viçosa, 26 de Junho de 2023

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV